



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 202, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o disposto no artigo 22, inciso I e artigo 23, inciso IV, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e o que consta do Processo SEI nº 0197-000354/2013, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Laerte Gomes de Brito, matrícula nº 270.418-8; Vanessa Pádua de Mendonça, matrícula nº. 182.185-7; e Gabriela Ferreira do Vale, matrícula nº 272.298-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 51/2014, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA e a empresa Rocha Propaganda e Marketing Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos estipulados no Edital de Concorrência nº 01/2014-ADASA.

Parágrafo Único – Em seus impedimentos eventuais, a presidente da Comissão de Execução do Contrato será substituída pela servidora Vanessa Pádua de Mendonça, matrícula nº. 182.185-7.

Art. 2º. Designar Cleidionice Fortaleza de Oliveira Veríssimo, matrícula nº. 119.610-3 e Marcela Martagão Gesteira Palma, matrícula nº 272.237-2, para atuarem como membros suplentes da Comissão.

Art. 3º. Caberá a Assessoria de Comunicação e Imprensa – ACI, apoiar tecnicamente a Comissão, especificamente no planejamento, proposição, acompanhamento, e na relatoria da execução dos serviços contratados ou subcontratados, assim como das campanhas de divulgação institucionais e de utilidade pública, previamente aprovadas pela Diretoria Colegiada

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 64, de 20 de março de 2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES - Matr.0269095-0, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 15/08/2018, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 11390690](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=11390690) código CRC= **689EDDF8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

0197-000354/2013

Doc. SEI/GDF 11390690